



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereador: AGUINALDO PAZ DE MOURA

Indicação N.º 010/2022

O vereador supracitado, com assento nesta casa de leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, requerer de vossa Excelência o envio da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º - Que seja encaminhado PROJETO DE LEI ao poder legislativo AUTORIZANDO O PAGAMENTO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, previsto no Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708/2018.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da regulamentação da matéria através de lei municipal garantiria aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, o efetivo repasse do incentivo financeiro federal.

Somos sabedores da importância e de todos os esforços e comprometimento com o trabalho que essa classe desempenha, e nada mais justo do que repassar a eles o incentivo financeiro, haja visto que já é um direito adquirido e regulamentado por lei federal.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 24 de março de 2022.


AGUINALDO PAZ DE MOURA
Vereador